



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N.º 022, DE 02 DE MAIO DE 2018

“Designa servidora efetiva para o exercício da atribuição de Diretora da Escola Municipal Santa Luzia deste Município de Angical e dá outras providências.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previsto na Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei Complementar nº 005./2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva Sra. ANGELA DA GUARDA MARTINS, professora, por delegação para o exercício das atribuições da função de Diretora da Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Angical/BA, 02 de maio de 2018.

ANÍSIA A. RODRIGUES PESTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEC. N° 0359/2017